**ATA CONJUNTA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019**

**CONVITE Nº 009/2019**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por, Simone Simplício Coelho, Rafaela Dornelas Couto e Flávio da Silva Coelho, instituída conforme Portaria 3871/2019 em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, e procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Convite nº 009/2019, referente ao Processo Licitatório nº 072/2019, cujo objeto é ***SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LOCUÇÃO E SHOWS LOCAIS E REGIONAIS PARA FESTMELO 2019 E PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE PRATOS TÍPICOS E ENCONTRO DE BANDAS EM ATENDIMENTO AO PATRIMÔNIO CULTURAL*,** conformedescrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública recolhendo a documentação para Credenciamento e Habilitação das empresas. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitações considerou a publicidade concedida ao certame, comprovando através de documento juntado ao processo que houve publicação do certame no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral cumprindo os termos do §3º do Art. 22 da Lei 8.666/93. Considerou-se também o cumprimento das disposições legais quanto ao número de convidados para participação no certame, onde foram convidados os seguintes licitantes: **01 – GIOVANE LEONEL TAVARES 10463458699,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.409.709/0001-31, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Monsenhor Antônio Carlos, nº 249, Apt. A, Bairro São Sebastião, CEP 36.202-300. **02 –** **ELANILSON RESENDE SANTOS CPF 530.147.316-68**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.884.788/0001-00, sediada na cidade de Coronel Xavier Chaves, Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 215, Bairro Centro, CEP 36.330-000. **03** - **VANDA MARIA FERREIRA – 00907365671,** inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Todas as empresas deixaram envelopes com documentos de proposta e habilitação, não credenciando representantes presenciais para acompanhamento da sessão de habilitação. Frente ao cumprimento dos requisitos legais previstos para a abertura da habilitação a Comissão de Licitações verificou que todas as empresas cumpriram as exigências do item 03 do edital, ficando credenciadas a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. A Comissão de Licitações conferiu os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, rubricando e comprovando como fechados e válidos. Em sequência a Comissão Permanente de Licitação em cumprimento as formalidades exigidas pela Lei de Licitações e as determinações do Edital, passou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das Licitantes, comprovando que todas as convidadas apresentaram documentos válidos e em conformidade com as determinações do edital, ficando habilitadas. Após a conferência dos documentos, a Comissão de Licitações em cumprimento ao que determina o edital, encerrou a fase de habilitação e verificou que as empresas ausentes apresentaram declaração de renuncia ao prazo recursal da habilitação. Considerando os termos do item 6.4 do edital que possibilitam por conveniência da Comissão de Licitações e desde que haja por parte dos Licitantes renuncia expressa ao direito de interpor recursos que obrigatoriamente deverá constar na Ata, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de PROPOSTA, verificando-se que as empresas cumpriram todas as determinações do edital tendo suas propostas habilitadas. E sendo assim, considerando a validade das propostas e o menor valor para cada item decidiu a Comissão: Logrou-se vencedora para os itens 01 e 02 com valor total de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) a empresa **VANDA MARIA FERREIRA – 00907365671,** inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Logrou-se vencedora para o item 03 com valor total de R$ 8.900 (oito mil e novecentos reais) a empresa **GIOVANE LEONEL TAVARES 10463458699,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 32.409.709/0001-31, sediada na cidade de Barbacena, Minas Gerais, na Rua Monsenhor Antônio Carlos, nº 249, Apt. A, Bairro São Sebastião, CEP 36.202-300. Os valores finais ficaram dentro das expectativas da Administração conforme orçamentos apurados previamente. A Ata será afixada no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo e publicada do site do Município, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública de julgamento da HABILITAÇÃO E PROPOSTA às 16hs53min, restando a Ata assinada pela Comissão e, encaminhando o processo para a Assessoria Jurídica do Município, para parecer.

Desterro do Melo, 18 de setembro de 2019.

Simone Simplício Coelho

Presidente da Comissão de Licitações

Flávio da Silva Coelho Rafaela Dornelas Couto

Comissão de Licitações Comissão de Licitações